



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0212/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0212/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 SSP-CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede no município de Sao Jose Dos Pinhais, Estado de Paraná, sito à R Tavares de Lyra, nº 3440, bairro Ina, CEP: 83.065-180, e-mail: empenhos@dentalmedsul.com.br / contratos@dentalmedsul.com.br, fiscal@dentalmedsul.com.br, Telefone: (41) 3204.8000 / (41) 8902-7108, inscrita no CNPJ sob o nº 02.477.571/0001-47, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. JOSÉ JACK DONINI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.976.281-8 SESP/PR e do CPF nº 503.899.049-53, com endereço comercial no município de Eusebio, Estado de Ceará, sito à Rod Anel Viario, nº 1065, bairro Cidade Nova, CEP: 61.930-220. Acordam em apostilar o Contrato nº 0212/2022-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº P22027-SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
Emenda Parlamentar- Atenção Básica	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000(Municipal)
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000(Municipal)

conforme o processo nº P208006/2022.



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 21 de Julho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Viviane de Moraes Cavalcante".

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 62334048356

2. _____
CPF: 022 570 743-85

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.